

PORTARIA Nº 168, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e especialmente em função do previsto nos artigos 8º, 11, 18 e 31, todos eles da Portaria MCTI nº. 208, de 11 de março de 2016, CONSIDERANDO QUE:

- I. A Portaria MCTI nº. 863, de 19 de agosto de 2014, determinou que cabe ao CTI auxiliar a Secretaria de Política de Informática do então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEPIN) na revisão, melhoria e sistematização da metodologia utilizada por aquela Secretaria na análise de Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) e Contestações da Lei de Informática, bem como também proceda à avaliação desses documentos nos termos da metodologia;
- II. Conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº. 863/2014, todas as informações obtidas por meio dos RDAs são protegidas por sigilo fiscal, nas formas do art. 198 do Código Tributário Nacional, razão pela qual o parágrafo único do mesmo artigo impôs ao CTI o dever de adotar as medidas necessárias para resguardar o sigilo dessas informações;
- III. Esta Diretoria baixou a Portaria CTI nº. 23, de 16 de março de 2015, que aprovou a Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI);
- IV. A POSIC/AVALRDA/CTI será suportada por Procedimentos Complementares,


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o documento PROC003 – “Procedimento Complementar de Controles de Acesso do Projeto AvalRDA”, versão 1.0, de 09 de agosto de 2016 e seu anexo 1.

Art. 2º Nos termos do item 2.4 da POSIC/AVALRDA/CTI, considerando-se tratar de Procedimento Complementar sigiloso, proceder-se-á somente à publicação do seu extrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


VICTOR PELLEGRINI MAMMÃNA

 <p>Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer</p>	<p>Política de Segurança da Informação e Comunicações Específica do Projeto AvalRDA (POSIC/AVALRDA/CTI)</p>	<p>Referência PROC 003</p>	<p>Página 1 de 1 ✓</p>
		<p>Revisão 01.00</p>	<p>Data 09/08/2016 ✓</p>
	<p>Procedimento Complementar de Controles de Acesso do Projeto AvalRDA ✓</p>		

1. Extrato

O documento “Procedimento Complementar de Controles de Acesso do Projeto AvalRDA” está subordinado ao documento Procedimentos da POSIC do Projeto AvalRDA e descreve os Controles de Acesso que serão empregados para restringir o acesso dos Ativos de Informação e Dados e Informações do Projeto AvalRDA armazenados nos Ambientes Seguros.

2. Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
01.00	09/08/2016	Versão aprovada pelo Diretor do CTI
00.10	03/06/2016	Validado por e-mail pelo Grupo de Custodiantes
00.09	23/05/2016	Ajuste da formatação por Marcia Ewald
00.08	29/07/2015	Documento validado pelo Grupo de Custodiantes
00.07	06/07/2015	Adequação dos campos faltantes por José Augusto Prestes, conforme o discutido na reunião de revisão da versão anterior.
00.06	01/07/2015	Documento revisado por Angela Alves, Clenio Salviano, Davi Carvalho, Eliana de Martino, Giancarlo Stefanuto, José Augusto de Lima Prestes, Luiz Otavio Duarte e Marcia Ewald.
00.05	20/05/2015	Consolidação do documento por José Augusto de Lima Prestes.
00.04	15/05/2015	Revisão do documento por Alan Raldi, Clenio Salviano, Davi Carvalho, José Augusto de Lima Prestes, Luiz Otavio Duarte, Marcia Ewald, Thiago Gonçalves e Vinicius Dutra.
00.03	13/05/2015	Padronização do documento por Marcia Ewald
00.02	12/05/2015	Revisão do documento por Alan Raldi, Clenio Salviano, Davi Carvalho, José Augusto de Lima Prestes e Luiz Otavio Duarte.
00.01	23/03/2015	Versão inicial, elaborada por José Augusto de Lima Prestes.

Elaborado por DMPS/DSSI	Aprovado por Victor Pellegrini Mammana	Restrição de Acesso SIGILOSO ✓
-----------------------------------	--	--